



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 23/2021

Solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) o recapeamento asfáltico, e a implantação de mais galerias para a captação de águas pluviais, na Avenida Egydio Gerônimo Munaretto (PR182).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), solicitando o recapeamento asfáltico (iniciando no trecho que interliga a Rotatória da Avenida Atílio Fontana no Jardim Panorama, até a Rotatória que dá acesso a Avenida Primeiro de Maio), e a implantação de mais galerias para a captação de águas pluviais (frente à BRF/SADIA S/A), na Avenida Egydio Gerônimo Munaretto (PR182).

Preliminarmente, cabe aqui ressaltar que o referido assunto já foi abordado por este Parlamentar pela seguinte proposição: Requerimento nº 65, de 18 de agosto de 2020.

Considerando que por reivindicação de munícipes da respectiva região, e de seus transeuntes que dali se utiliza para acessarem outras vias e/ou localidades, além da perceptível e visível degradação e danificação deste trecho em meios asfálticos, e em dias chuvosos.

Considerando que a via é um dos principais pontos de acesso à cidade de Toledo, havendo assim um grande fluxo de automóveis, como também de caminhões que transportam matéria-prima e insumos para a produção agropecuária, como por exemplo para a Multinacional BRF/SADIA S/A.

Considerando o grande fluxo de automóveis e motocicletas que diariamente, se utilizam desta via para acessar seu trabalho, moradia, entre outros locais instalados nesta região, onde assim, fazem a utilização desta PR que atualmente encontra-se danificada com buracos e elevações, que dificultam assim a passagem de quem por ali necessita transitar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

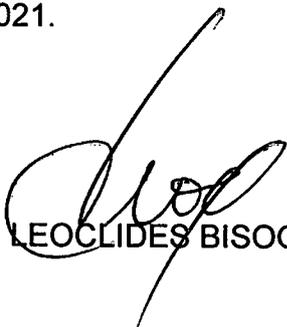
Estado do Paraná

Considerando que na referida localidade há poucas galerias para captação de água (até mesmo pela questão das dimensões das manilhas) e, que em dias de chuva o grande volume de água que se acumula naquele local tem causado grandes transtornos aos motoristas, ciclistas e pedestres que ali transitam, além ainda de danos às vias públicas e às propriedades próximas como é o caso demonstrado em fotos anexas, que tem gerado um caos aos proprietários da empresa Gazolla Restaurante, nº 3471, Vila Pioneiro, bem como aos demais moradores que residem nas proximidades, pois acabam sendo invadidas pelas águas.

Portanto e diante da situação vivida pelos munícipes há aproximadamente 20 anos, é imprescindível a implantação das referidas galerias para absorver e conduzir as águas pluviais que se acumulam naquele local, além de realizar o recapeamento asfáltico, para que assim com o intuito de aumentar a segurança e qualidade de vida da população que reside nas imediações e também das que ali transitam.

Por fim, é importante salientar que o caos está instalado e é necessária a resolução da questão descrita.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2021.

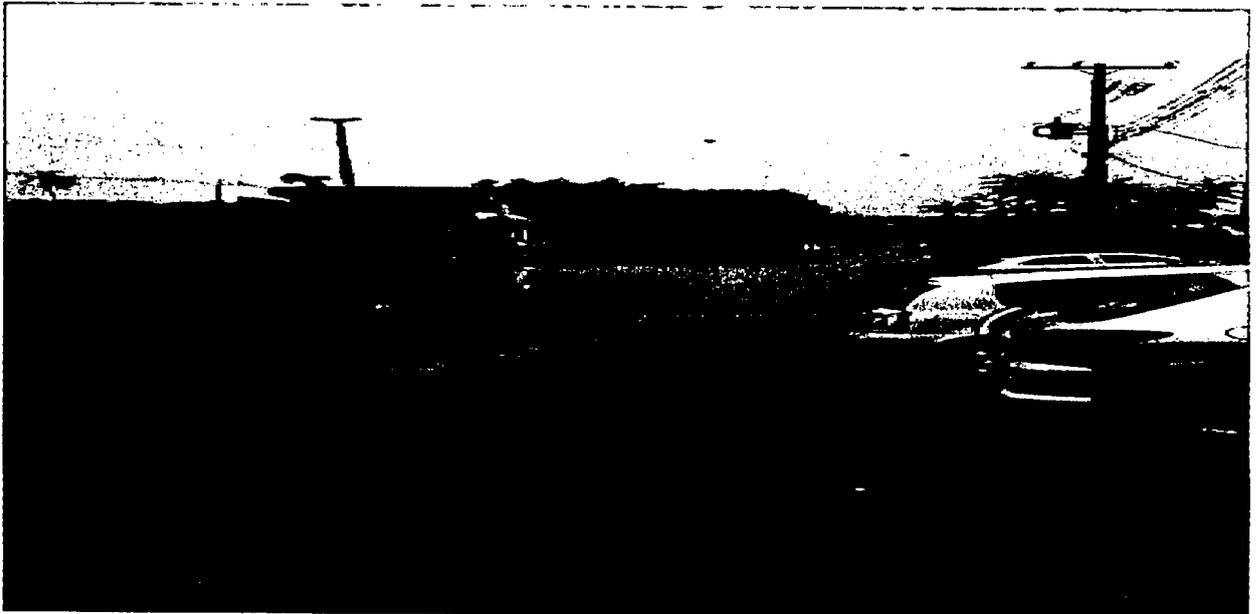
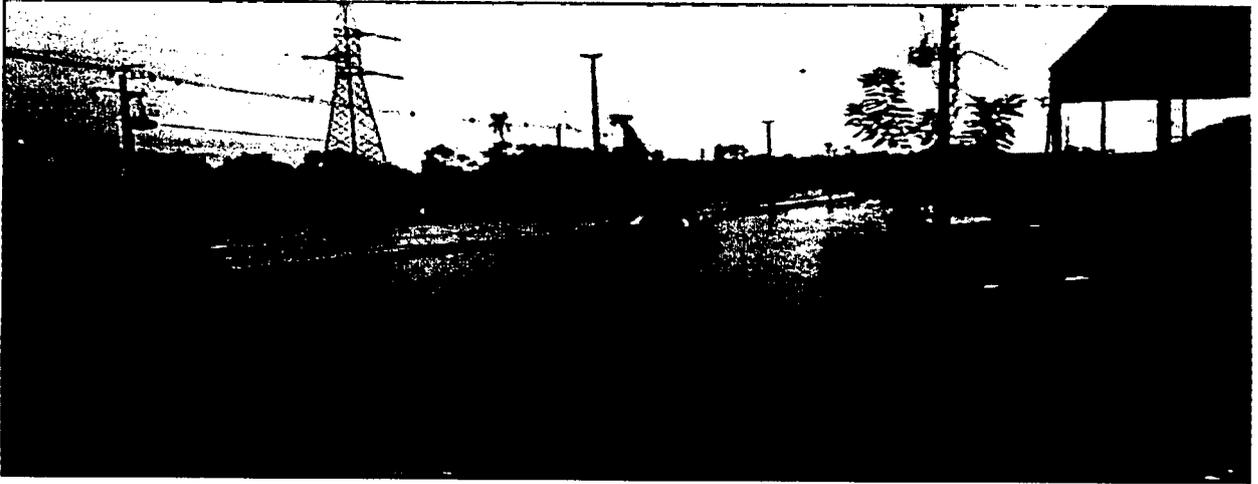

LEOCLIDES BISOGNIN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 23/2021



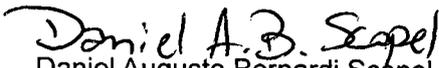


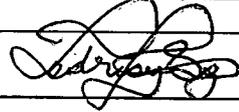
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 23/2021

Recebido o presente requerimento, apresentado na 8ª Sessão Ordinária em 29.03.2021 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.


Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

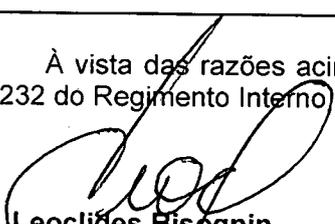
Recebido o requerimento por esta Mesa em: 29/03/2021, 

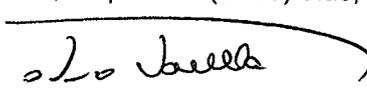
Reunida a Mesa, nesta data de 16/04/2021, assim deliberou acerca do requerimento:

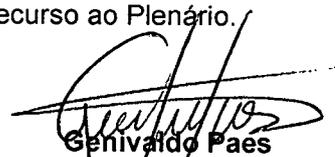
Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Leocliedes Bisognin
Presidente


Pedro Varela
Primeiro-Vice-Presidente


Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente


Marcelo Marques
Primeiro-Secretário


Valdomiro Bozô
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição / /

Vereador

REQ 023/2021

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

